



87

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 022/2023

Contrato Administrativo, que entre si celebram, a Câmara Municipal de Catolândia, e a empresa **ELETRO SOM BOQUIRA LTDA - ME**, na forma e pelo prazo que especifica por força e observância ao que consta no Processo Administrativo nº 029/2023, Dispensa de Licitação nº 025/2023, que deu origem ao presente contrato.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF nº 16.446.890/0001-08, situada na Avenida Custódia Porto, nº 336 – Centro – Catolândia – Bahia, aqui representado por seu Presidente Municipal, o senhor **João Pereira de Souza Filho**, brasileiro, portador de CPF sob o N° 717.628.925-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **ELETRO SOM BOQUIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.546.615/0001-43, com sede na Rua Deputado Manoel Novais, nº 142 – Centro – Boquira – Bahia, aqui representado pelo o seu Representante Legal, o Sr. **Lúcio Fernandes Portela da Silva**, portador do CPF nº 496.793.925-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Jurandir Xavier Brito, s/n – Casa, Outro Lado – Boquira – Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo, considerando os expedientes constantes do Processo Administrativo nº. 029/2023 e Dispensa de Licitação nº 025/2023, no qual se justifica a Dispensa de procedimento licitatório, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a **Contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização no plenário deste Poder Legislativo, e treinamento para operacionalização, objetivando a execução do programa de modernização das atividades administrativas e parlamentares deste Poder Legislativo, conforme quantitativos e demais especificações constantes neste TR – Termo de Referência.**

1.2. A Proposta de Preços apresentada pela contratada e o TR – Termo de Referência são partes integrantes deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O Objeto desta Contratação deverá ser Fornecido, bem como Prestado, imediatamente após a assinatura do contrato Administrativo.

Avenida Custódia Porto, nº 336 – Centro – Catolândia – Bahia.
CEP: 47815-000 – Fone/Fax: (77) 3619-2129.



38
J

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

2.2. A Entrega, bem como a Execução será de acordo as orientações da Câmara Municipal de Catolândia, e tudo em conformidade aos serviços apresentados na Proposta de Preços.

2.3. A Contratada é o responsável exclusivo, cível e criminalmente, por eventuais danos que venha a causar a Câmara Municipal de Catolândia.

2.4. Os Materiais/Serviços são os constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	QUANT.
01	Mixer digital 16 canais Pré-amplificadores de microfones 12 Studer (08 combos, 10 XLR) Entradas de linha 2 (-04 não balanceado) Saídas de masterização 2 (+4 XLR, com ajustes de volume individuais) Saídas de fone de ouvido 2 (com ajuste de volume compartilhado) Saídas AUX.4 (+4 XLR com gráfico de 32 faixas e supressão de retorno AFS2) REPRODUÇÃO USB porta USB A USB VERMELHO porta USB A USB IF porta USB BUSB 1 USB A, para controles (como um mouse de computador) USB 2 USB A, para instalação de atualização do software Pedal 1/4" para acionador o pedal event trigger Ethernet RJ45, para conexões LAN Resposta de frequência 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dB THD Entrada do microfone (ganho mín. do bus) a 1 kHz < 0,005%; Entrada do microfone.	UN	01
02	Tablet Tipo Tamanho da tela 10,5" Resolução da tela 1920 x 1200 (WUXGA) Tipo de tela TFT Sistema operacional Android Processador Octa Core Memória interna 64 GB Memória RAM 4 GB Expansão de memória 47.5 GB Câmera traseira 8.0 MP Câmera frontal 5.0 MP Conexões USB 2.0 Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Bluetooth Versão 5.0 Tipo de bateria Ions de Lítio Capacidade da bateria 7.040 mAh	UN	01
03	Roteador wireless 1200mbps 4 antenas Taxa de transferência 5 GHz : 867Mbps 2,4 GHz: 300Mbps Antenas 4 antenas Banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 20/40, 20/40/80 MHz Portas 4 portas Gigabit Ethernet - 1 WAN e 3 LAN - 10/100/1000 Mbps Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Frequência 2,4 GHz e 5 GHz Rede para visitantes Sim Controle de acesso Sim Botões Reset Tipo de cabo de alimentação 100V-240 V a 50/60 Hz Altura 22 cm Largura 27,8 cm Profundidade 16,2 cm Peso 0,459 kg Origem Nacional.	UN	01
04	Amplificador de Potência Musical: 1320 Watts Potência RMS: 660 Watts em 4 Ohms sendo 330 Watts RMS por canal. Amplificador classe A/B com alta velocidade de resposta e baixa distorção harmônica, disponível em várias potências, todas com transformador toroidal e VU-Meter, o melhor custo x benefício para sua sonorização. Conexão XLR Amplificador classe AB com alta velocidade de resposta Baixa distorção harmônica Transformador toroidal (baixo ruído) Proteção de potência contra curto circuito	UN	01



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

	Proteção contra sobrecarga na saída VU-Meter Turbo Cooler Led indicador de nível de saída.		
05	Suporte articulado para parede p/ caixa.	UN	04
06	Caixa Potencia: 200 watts RMS 80HMS Montagem: 4 Falantes de 4" + 2 TW Neodímio Resposta de Frequência 150: hz a 22kHz, 3d Ângulo de Cobertura: 180° Horizontal, 30° Vertical Distorção Harmônica: inferior a 0,1% na potência nominal Sensibilidade: 92 db Spl @1W/1M Sensibilidade de pico: 120 db SPLSPL Maximo de pico: 120 db Dimensões (AxLxP): 462x140x145 MM Conexões 2 Speakons 4 Polos Paralelo (-1+1) peso: 5kg linha de Caixa tipo colunas modelo vertical line passivas, desenvolvidas para obter um excelente rendimento, devido ao ângulo de cobertura, garantido uma excelente fidelidade sonora. Versáteis, podem ser instaladas com suporte específico (vendido separadamente) em vase pedestal, ou podendo adicionar 3 pontos de fly.	UN	04
07	Microfone Sistema sem fio UHF com frequências pré-definidas Receptor UHF para dois microfones Transmissor de mão LHT-10 Frequências Pré-definidas Display com indicações de áudio, frequência e canal. Antenas Articuláveis Tecla Power No painel Traseiro com três funções :Liga e Recarrega a bateria Desliga totalmente Desliga o Receptor, mas o carregador de baterias continua funcionando. Saídas de áudio P-10 (mixada A + B) e XLR individual por canal Controles de volume em ambas as saídas Chassis de Metal com pés de borracha e Painel em Alumínio Conectores USB no Painel Frontal para a Recarga das baterias Método de Programação PLL Sensibilidade : 60 Db S/N Ratio (12dbu) Resposta de Frequência : 50~20KHz Relação Sinal/Ruído >100db	UN	01
08	Microfone profissional Phantom Power e sistema com haste flexível com cápsula de condensador saída XLR. com fonte Phantom de mesa ou acessório PM1. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Aplicações Conferência, reuniões, congressos. Especificações Técnicas Elemento Transdutor: Condensador de Eletreto Diretividade Característica: Hiper cardioide Resposta de Frequência: 30Hz-20kHz Sensibilidade: -30dB±3dB (0dB =1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 450Ω ± 30% (1 Khz) Requisitos de Alimentação: 9-48V DC Phantom Power	UN	10
09	Cabo para Caixa Acústica 2x1,5 mm ² 750 V Preto bobina com 100 mts.	UN	02
10	Cabo Multisound 4Px24 AWG Capa Preta Bobina com 100 mts.	UN	01
11	Conector Som XLR(m) 3 Polos Tipo de conexão XLR macho linha.	UN	18

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.
CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

12	Conector Som XLR(f) 3 Polos Tipo de conexão XLR fêmea linha.	UN	22
13	Conector Som Speak(m) Linha 4 polos Tipo de conexão Speak-ON macho.	UN	04
14	Conector Som P2(m) Injetado Bucha Preta Ø 6 mm Tipo de conexão P2 macho estéreo.	UN	06
15	Conector Som P10(m) Mono Tipo de conexão P10 macho (para jack ¼).	UN	10
16	Conector Som XLR(f) 3 Polos Painel Tipo de conexão XLR fêmea 3 polos.	UN	14
17	Serviço técnicos profissionais para montagem e instalação do sistema de sonorização, instrução de uso e acompanhamento do funcionamento do sistema de sonorização do plenário da câmara de vereadores.	UN	01

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. Atribui-se para este contrato o Valor Total de R\$ 53.992,42 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos parceladamente conforme a entrega dos Materiais/Equipamentos, bem como a execução dos serviços, de acordo as especificações, quantidades e valores constantes na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Unid.	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
01	Mixer digital 16 canais Pré-amplificadores de microfones 12 Studer (08 combos, 10 XLR) Entradas de linha 2 (-04 não balanceado) Saídas de masterização 2 (+4 XLR, com ajustes de volume individuais) Saídas de fone de ouvido 2 (com ajuste de volume compartilhado) Saídas AUX.4 (+4 XLR com gráfico de 32 faixas e supressão de retorno AFS2) REPRODUÇÃO USB porta USB A USB VERMELHO porta USB A USB I/F porta USB BUSB 1 USB A, para controles (como um mouse de computador) USB 2 USB A, para instalação de atualização do software Pedal ¼" para acionador o pedal event trigger Ethernet RJ45, para conexões LAN Resposta de frequência 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dB THD Entrada do microfone (ganho mín. do bus) a 1 kHz < 0,005%; Entrada do microfone.	UN	01	8.460,30	8.460,30
02	Tablet Tipo Tamanho da tela 10,5" Resolução da tela 1920 x 1200 (WUXGA) Tipo de tela TFT Sistema operacional Android Processador Octa Core Memória interna 64 GB Memória RAM 4 GB Expansão de memória 47,5 GB Câmera traseira 8.0 MP Câmera frontal 5.0 MP Conexões USB 2.0 Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Bluetooth Versão 5.0 Tipo de bateria Ions de Lítio Capacidade da bateria 7.040 mAh	UN	01	1.798,80	1.798,80
03	Roteador wireless 1200mbps 4 antenas Taxa de transferência 5 GHz : 867Mbps 2,4 GHz: 300Mbps Antenas 4 antenas Banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 20/40, 20/40/80 MHz Portas 4 portas Gigabit Ethernet				

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.
CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

	- 1 WAN e 3 LAN - 10/100/1000 Mbps Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Frequência 2,4 GHz e 5 GHz Rede para visitantes Sim Controle de acesso Sim Botões Reset Tipo de cabo de alimentação 100V-240 V a 50/60 Hz Altura 22 cm Largura 27,8 cm Profundidade 16,2 cm Peso 0,459 kg Origem Nacional.	UN	01	596,60	596,60
04	Amplificador de Potência Musical: 1320 Watts Potência RMS: 660 Watts em 4 Ohms sendo 330 Watts RMS por canal. Amplificador classe A/B com alta velocidade de resposta e baixa distorção harmônica, disponível em várias potências, todas com transformador toroidal e VU-Meter, o melhor custo x benefício para sua sonorização. Conexão XLR Amplificador classe AB com alta velocidade de resposta Baixa distorção harmônica Transformador toroidal (baixo ruído) Proteção de potência contra curto circuito Proteção contra sobrecarga na saída VU-Meter Turbo Cooler Led indicador de nível de saída	UN	01	4.535,42	4.535,42
05	Suporte articulado para parede p/ caixa.	UN	04	315,90	1.263,60
06	Caixa Potencia: 200 watts RMS 8OHMS Montagem: 4 Falantes de 4'' + 2 TW Neodímio Resposta de Frequência 150: hz a 22kHz, 3d Ângulo de Cobertura: 180° Horizontal, 30° Vertical Distorção Harmônica: inferior a 0,1% na potência nominal Sensibilidade: 92 db Spl @1W/1M Sensibilidade de pico: 120 db SPLSPL Maximo de pico: 120 db Dimensões (AxLxP): 462x140x145 MM Conexões 2 Speakons 4 Polos Paralelo (-1+1) peso: 5kg linha de Caixa tipo colunas modelo vertical line passivas, desenvolvidas para obter um excelente rendimento, devido ao ângulo de cobertura, garantido uma excelente fidelidade sonora. Versáteis, podem ser instaladas com suporte específico (vendido separadamente) em vase pedestal, ou podendo adicionar 3 pontos de fly.	UN	04	2.845,20	11.380,80
07	Microfone Sistema sem fio UHF com frequências pré-definidas Receptor UHF para dois microfones Transmissor de mão LHT-10 Frequências Pré-definidas Display com indicações de áudio, frequência e canal. Antenas Articuláveis Tecla Power No painel Traseiro com três funções :Liga e Recarrega a bateria Desliga totalmente Desliga o Receptor, mas o carregador de baterias continua funcionando. Saídas de áudio P-10 (mixada A + B) e XLR individual por canal Controles de volume em ambas as saídas Chassis de Metal com pés de borracha e Painel em Alumínio Conectores USB no Painel Frontal para a Recarga das baterias Método de Programação PLL Sensibilidade : 60 Db S/N Ratio (12dbu) Resposta de Frequência : 50~20KHz Relação Sinal/Ruído >100db	UN	01	1.148,90	1.148,90
08	Microfone profissional Phantom Power e sistema com haste flexível com cápsula de condensador saída XLR. com fonte Phantom de mesa ou acessório PM1. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo.				

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.
CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

292

	Aplicações Conferência, reuniões, congressos. Especificações Técnicas Elemento Transdutor: Condensador de Eletreto Diretividade Característica: Hiper cardioide Resposta de Frequência: 30Hz-20kHz Sensibilidade: -30dB±3dB (OdB =1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 450Ω ± 30% (1 KHz) Requisitos de Alimentação: 9-48V DC Phantom Power	UN	10	1.298,70	12.987,00
09	Cabo para Caixa Acústica 2x1,5 mm ² 750 V Preto bobina com 100 mts.	UN	02	898,40	1.796,80
10	Cabo Multisound 4Px24 AWG Capa Preta Bobina com 100 mts.	UN	01	1.840,00	1.840,00
11	Conector Som XLR(m) 3 Polos Tipo de conexão XLR macho linha.	UN ²	18	28,30	509,40
12	Conector Som XLR(f) 3 Polos Tipo de conexão XLR fêmea linha.	UN	22	32,20	708,40
13	Conector Som Speak(m) Linha 4 polos Tipo de conexão Speak-ON macho.	UN	04	48,40	193,60
14	Conector Som P2(m) Injetado Bucha Preta Ø 6 mm Tipo de conexão P2 macho estéreo.	UN	06	22,65	135,90
15	Conector Som P10(m) Mono Tipo de conexão P10 macho (para jack ¼).	UN	10	22,25	222,50
16	Conector Som XLR(f) 3 Polos Painel Tipo de conexão XLR fêmea 3 polos.	UN	14	29,60	414,40
17	Serviço técnicos profissionais para montagem e instalação do sistema de sonorização, instrução de uso e acompanhamento do funcionamento do sistema de sonorização do plenário da câmara de vereadores.	UN	01	6.000,00	6.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 53.992,42

§ 2º - Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da entrega da nota fiscal/fatura, especificando o objeto do contrato, com as respectivas quantidades, devidamente certificado pelo fiscal do instrumento, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos válidas na data da Nota Fiscal. Caso a contratada não apresente as certidões negativas de débitos válidas junto a Nota Fiscal, a contratante não reterá o pagamento, porém estará sujeita a aplicar sanções à contratada por estar deixando de cumprir os requisitos de habilitação da Presente Dispensa de Licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de irregularidade(s) na execução, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.
CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

PARÁGRAFO QUARTO: Junto à respectiva Nota Fiscal e as Certidões Negativas de Débitos, a contratada deverá para fins de Pagamento apresentar Planilha de Medição dos serviços referente aos custos de mão de obra e Insumos dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso a mesma não apresente medição detalhada será considerado o percentual de 70% de mão de obra e 30% de insumos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

- 4.1. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura.
- 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da unidade administrativa solicitante, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades. A prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, conforme a seguir:

ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
Projeto/Atividade	01.031.001.1.001 – Modernização e Ampliação da Câmara
Elemento Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Projeto/Atividade	01.031.001.2.001 - Gestão das Ações do Poder legislativo
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pes-Jurídica
Fonte de Recurso	1502 - Tesouro

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANCÕES

6.1. O licitante proponente que deixar de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas, ficará sujeito ainda às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com o Legislativo pelo prazo de 12 (doze) meses;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição.
- e) As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas às empresas que, em outras contratações com a administração pública de qualquer nível federativo, ou com suas entidades paraestatais já tenham sofrido punição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1. A Câmara Municipal de Catolândia, poderá considerar rescindido o contrato, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

Avenida Custódia Porto, nº 336 – Centro – Catolândia – Bahia.
CEP: 47815-000 – Fone/Fax: (77) 3619-2129.



94

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

- 1) Inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;
- 2) Falência, insolvência ou dissolução do (a) contratado;
- 3) Transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros;
- 4) Utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) perante terceiros;

§ 1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

§ 2º - No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:
- 8.2. Entregar com pontualidade os Materiais, bem como realizar os serviços constantes no Item 17 da tabela da Clausula 3º deste Contrato Administrativo;
- 8.3. Comunicar imediatamente e por escrito, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 8.4. Atender com prontidão as reclamações por parte da contratante.
- 8.5. Manter todas as condições de habilitação exigidas para um bom atendimento às necessidades da contratante.
- 8.6. Cumprir com o apresentado em sua Proposta de Preço.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que forem solicitadas pela CONTRATADA;
- 9.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 9.3. Efetuar o pagamento na forma e condições pactuadas;
- 9.4. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 9.5. Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- 9.6. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 9.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.
CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A execução do presente contrato será fiscalizada pela Senhora **Késia Pereira De Matos De Abreu, designada pelo Decreto Nº 06/2023.**

11.2. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, na forma que lhe convier;

11.3. A CONTRATADA sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da unidade competente;

11.4. Caberá ao servidor designado exercer a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

11.5. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA;

11.6. A fiscalização das especificações para execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

13.1. Será reajustado o contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, adotando-se o IPCA;

13.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento;

13.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Serão partes integrantes deste contrato:

a) Proposta de Preços da CONTRATADA;

b) Autos do Processo Administrativo nº 029/2023 e Dispensa de Licitação Nº 025/2023.

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.
CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

14.2. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito;

14.3. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

15.1. A CONTRATANTE deverá fornecer o objeto contratado de acordo com as presentes cláusulas contratual, especificações e recomendações do Termo de Referência insertos nos autos do Processo Administrativo nº 029/2023, que culminou na Dispensa de Licitação nº 025/2023;

15.2. O regime de execução, será empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


17.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente contrato, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério – BA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.


Catolândia – Bahia, 07 de agosto de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
João Pereira de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal de Catolândia
Contratante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08


ELETRO SOM BOQUIRA LTDA - ME
Lúcio Fernandes Portela da Silva
CPF nº 496.793.925-20
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.
CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

DECRETO Nº 005/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133/2021, a autoridade do Legislativo observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

DECRETA:

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.

CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

Art. 1º - Designar como Fiscal de Contratos, para atuar na fiscalização dos Contratos do Legislativo da Câmara Municipal de Catolândia nos Processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades fundamentadas na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO	NOME	CPF
Fiscal de Contratos	Késia Pereira de Matos de Abreu	990.115.305-00

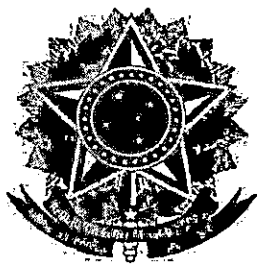
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2023.

Câmara Municipal de Catolândia/BA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

João Pereira de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal de Catolândia

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.

CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Catolândia

Quinta-feira - 24 de Agosto de 2023 - Ano V - Nº 161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CONTRATADA: ELETRO SOM BOQUIRA LTDA - ME

CNPJ: 02.546.615/0001-43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 029/2023, Dispensa de Licitação Nº 025/2023. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização no plenário deste Poder Legislativo, e treinamento para operacionalização, objetivando a execução do programa de modernização das atividades administrativas e parlamentares deste Poder Legislativo, conforme quantitativos e demais especificações constantes no TR - Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$: 53.992,42 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos parceladamente conforme a entrega dos Materiais/Equipamentos, bem como a execução dos serviços, de acordo as especificações, quantidades e valores constantes na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Mixer digital 16 canais Pré-amplificadores de microfones 12 Studer (08 combos, 10 XLR) Entradas de linha 2 (-04 não balanceado) Saídas de masterização 2 (+4 XLR, com ajustes de volume individuais) Saídas de fonte de ouvido 2 (com ajuste de volume compartilhado) Saídas AUX.4 (+4 XLR com gráfico de 32 faixas e supressão de retorno AFS2) REPRODUÇÃO USB porta USB AUSB VERMELHO porta USB AUSB I/F porta USB BUSB 1USB A, para controles (como um mouse de computador) USB 2USB A, para instalação de atualização do software Pedal4" para acionador o pedal event trigger EthernetRJ45, para conexões LAN Resposta de frequência 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dBTHD Entrada do microfone (ganho mín. do bus) a 1 kHz < 0,005%; Entrada do microfone.	UN	01	8.460,30	8.460,30
02	Tablet Tipo Tamanho da tela 10,5" Resolução da tela 1920 x 1200 (WUXGA) Tipo de tela TFT Sistema operacional Android Processador Octa Core Memória interna 64 GB Memória RAM 4 GB Expansão de memória 47,5 GB Câmera traseira 8.0 MP Câmera frontal 5.0MP Conexões USB 2.0Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80Bluetooth Versão 5.0 Tipo de bateria Ions de Lítio Capacidade da bateria 7.040 mAh	UN	01	1.798,80	1.798,80
03	Roteador wireless 1200mbps 4 antenas Taxa de transferência 5 GHz : 867Mbps 2,4 GHz: 300Mbps Antenas 4 antenas Banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 20/40, 20/40/80 MHz Portas 4 portas Gigabit Ethernet - 1 WAN e 3 LAN - 10/100/1000 Mbps Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac Frequência 2,4 GHz e 5 GHz Rede para visitantes Sim Controle de acesso Sim Botões Reset Tipo de cabo de alimentação 100V-240 V a 50/60 Hz Altura 22 cm Largura 27,8 cm Profundidade 16,2 cm Peso 0,459 kg	UN	01	596,60	596,60

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.

CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUYRUE5NJA0QTGYQ0RFOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

Origem Nacional.					
04	Amplificador de Potência Musical: 1320 Watts Potência RMS: 660 Watts em 4.Ohms sendo 330 Watts RMS por canal. Amplificador classe A/B com alta velocidade de resposta e baixa distorção harmônica, disponível em várias potências, todas com transformador toroidal e VU-Meter, o melhor custo x benefício para sua sonorização. Conexão XLR Amplificador classe AB com alta velocidade de resposta Baixa distorção harmônica Transformador toroidal (baixo ruído) Proteção de potência contra curto circuito Proteção contra sobrecarga na saída VU-Meter Turbo Cooler Led indicador de nível de saída	UN	01	4.535,42	4.535,42
05	Suporte articulado para parede p/ caixa.	UN	04	315,90	1.263,60
06	Caixa Potencia: 200 watts RMS 80HMS Montagem: 4 Falantes de 4" + 2 TW Neodímio Resposta de Frequência 150: Hz a 22kHz, 3d Ângulo de Cobertura: 180° Horizontal, 30° Vertical Distorção Harmônica: inferior a 0,1% na potência nominal Sensibilidade: 92 db Spl @1W/1M Sensibilidade de pico: 120 db SPL SPL Maximo de pico: 120 db Dimensões (A x L x P): 462x140x145 MM Conexões 2 Speakons 4 Polos Paralelo (-1+1) peso: 5kg linha de Caixa tipo columnas modelo vertical line passivas, desenvolvidas para obter um excelente rendimento, devido ao ângulo de cobertura, garantido uma excelente fidelidade sonora. Versáteis, podem ser instaladas com suporte específico (vendido separadamente) em vase pedestal, ou podendo adicionar 3 pontos de fly.	UN	04	2.845,20	11.380,80
07	Microfone Sistema sem fio UHF com frequências pré-definidas. Receptor UHF para dois microfones Transmissor de mão LHT-10 Frequências Pré-definidas Display com indicações de áudio, frequência e canal. Antenas Articuláveis Tecla Power No painel Traseiro com três funções :Liga e Recarrega a bateria Desliga totalmente Desliga o Receptor, mas o carregador de baterias continua funcionando. Saídas de áudio P-10 (mixada A + B) e XLR individual por canal Controles de volume em ambas as saídas Chassis de Metal com pés de borracha e Painel em Alumínio Conectores USB no Painel Frontal para a Recarga das baterias Método de Programação PLL Sensibilidade : 60 Db S/N Ratio (12dbu) Resposta de Frequência : 50-20KHz Relação Sinal/Ruído >100db	UN	01	1.148,90	1.148,90
08	Microfone profissional Phantom Power e sistema com haste flexível com cápsula de condensador saída XLR. com fonte Phantom de mesa ou acessório PMI. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Aplicações Conferência, reuniões, congressos. Especificações Técnicas Elemento Transdutor: Condensador de Eletreto Diretividade Característica: Hiper cardioide Resposta de Frequência: 30Hz-20kHz Sensibilidade: -30dB±3dB (0dB =1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 450Ω ± 30% (1 KHz) Requisitos de Alimentação: 9-48V DC Phantom Power	UN	10	1.298,70	12.987,00

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.

CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.

103



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ: 16.446.890/0001-08

09	Cabo para Caixa Acústica 2x1,5 mm ² 750 V Preto bobina com 100 mts.	UN	02	898,40	1.796,80
10	Cabo Multisound 4Px24 AWG Capa Preta Bobina com 100 mts.	UN	01	1.840,00	1.840,00
11	Conector Som XLR(m) 3 Polos Tipo de conexão XLR macho linha.	UN	18	28,30	509,40
12	Conector Som XLR(f) 3 Polos Tipo de conexão XLR fêmea linha.	UN	22	32,20	708,40
13	Conector Som Speak(m) Linha 4 polos Tipo de conexão Speak-ON macho.	UN	04	48,40	193,60
14	Conector Som P2(m) Injetado Bucha Preta Ø 6 mm Tipo de conexão P2 macho estéreo.	UN	06	22,65	135,90
15	Conector Som P10(m) Mono Tipo de conexão P10 macho (para jack ¼).	UN	10	22,25	222,50
16	Conector Som XLR(f) 3 Polos Painel Tipo de conexão XLR fêmea 3 polos.	UN	14	29,60	414,40
17	Serviço técnicos profissionais para montagem e instalação do sistema de sonorização, instrução de uso e acompanhamento do funcionamento do sistema de sonorização do plenário da câmara de vereadores.	UN	01	6.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL					RS 53.992,42

DATA: Autorizada e Ratificada pelo Presidente desta Casa no dia 07/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Dotação abaixo.

ORGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
Projeto/Atividade	01.031.001.1.001 - Modernização e Ampliação da Câmara
Elemento Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Projeto/Atividade	01.031.001.2.001 - Gestão das Ações do Poder legislativo
Elemento Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pes-Jurídica
Fonte de Recurso	1500 - Tesouro

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 07/08/2023 até 31/12/2023.

Catolândia - Bahia, 24 de agosto de 2023.

João Pereira de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Catolândia

Avenida Custódia Porto, nº 336 - Centro - Catolândia - Bahia.

CEP: 47815-000 - Fone/Fax: (77) 3619-2129.